

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Publicado no DOE
Dia: 04/02/19
Página: 09
Caderno: Executivos

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 017/2012, e homologado pelo Decreto 14.083 de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o sucessivo pedido de nulidade do arquivamento de ato de **Balanco Patrimonial**, que diverge da mesma peça contábil, autenticada previamente pela Junta Comercial do Estado da Bahia e contida no Livro Diário;

CONSIDERANDO que o Livro Diário é autenticado e devolvido ao interessado para sua guarda e responsabilidade;

CONSIDERANDO que as Junta Comerciais não tem o condão de analisar as peças contábeis existentes nesse livro;

CONSIDERANDO que o ato de Balanco Patrimonial é procedido **ARQUIVAMENTO**, conquanto, o livro Diário é **AUTENTICAÇÃO** com regência e ditames da **Instrução Normativa/DREI Nº11 de 05 de dezembro de 2013**;


CONSIDERANDO que o pedido de nulidade de arquivamento de balanço foge as regras exaradas no processo de nulidade previsto no artigo 72 da Lei Federal 8.934/94;

RESOLVE:

- I. O pedido de Nulidade de arquivamento de Balanco Patrimonial deve ser manifestado pelo responsável da empresa ou responsável legal, dirigido à **Secretaria Geral** da Junta Comercial do Estado da Bahia, munidos do Livro Diário, autenticado relatando os motivos do pleito, para sua devida análise e providencias;

- II. Uma vez deferido o pedido de nulidade, a **Secretaria Geral** encaminhará a decisão a **CCA – Coordenação de Cadastro** para promover as devidas alterações no prontuário da empresa;
- III. Em seguida, o interessado deve protocolar novo pedido de arquivamento com as devidas alterações, e pagamento das taxas relativas ao ato modificado;
- IV. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;
- V. Publique-se. Cumpra-se

Sala das Sessões, 05 de fevereiro 2019.


Antonio Carlos M. Tramm
Presidente



João Carlos Oliveira
Vice Presidente


Adary Oliveira


Adelina Farias Pires Freitas



Antonio Carlos R. da Silva



Arthur G. Sampaio


Bruno Pires Sacramento


Cleber Guimarães Bastos


Eusébio de Oliveira C. Filho

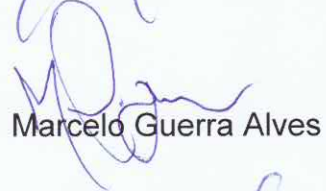

Fernando Pimenta


José Carlos B. Rodeiro



Pedro Dórea

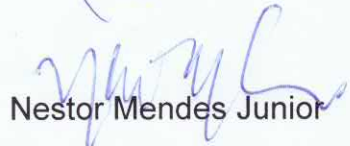

Karina Chaves Daiha


Manuel Lubian


Marcelo Guerra Alves


Marla Constança Galvão


Max Rodriguez Muniz


Nestor Mendes Junior


Petrônio Alberto da Fonseca


Rubens Lins



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: Nº 028.2199.2018.0001758-68 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA - AUCBA denominados partícipes - **OBJETO:** O desenvolvimento e execução conjunta pelos partícipes de programas, projetos e ações em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos. - **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos. - **ASSINATURA:** 06/02/2019.

Portaria Nº 00024561 de 06 de Fevereiro de 2019

O(A) Secretário de estado do(a) SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 28517149, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, substituir **HILDETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 28537546, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RÓDRIGO MOUSINHO HITA
SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2236.2018.0001352-23

ATO Nº 002/2019 da Comissão de Análise Processual - Seleção Pública - Contratação de Serviços Artísticos - Carnaval do Pelô 2019.

A Comissão de Análise Processual, designada pela Portaria SECULT nº 16, de 28 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de avaliação, análise e habilitação documental, conforme Portaria SECULT n. 013/2019, e estabelecer prazo para apresentação do ENVELOPE 2 - MATERIAL ARTÍSTICO para as inscrições habilitadas, conforme lista final, item 5.3 do Regulamento e cronograma abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DO MATERIAL ARTÍSTICO:
Dias 07, 08, 11, 12 e 13/02/2019, exclusivamente presencialmente.
Local: sede da SECULT - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, Salvador/Bahia, CEP 40.020-010.
Horário: das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo Único: A lista final da etapa de avaliação, análise e habilitação documental, com a devida justificativa em caso de inabilitação, que trata o presente Ato estará disponibilizada, em sua versão integral, no site: www.cultura.ba.gov.br.

Em, 06 de fevereiro de 2019.

Comissão de Análise Processual
Rafael Mendes Brito T. de Castro
Maurício Lídio Bezerra
Pedro Paulo Amaral Maia
Rafael Machado Pimenta
Marta Rios de Almeida Mendes
Filipe Silva Brito
Erica Gomes da Silva Lopes

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

Portaria nº 016 de 06 de fevereiro de 2019
ABONO PERMANÊNCIA

Nome:	Cadastro nº	A partir de:	Processo nº
Pedro Gilberto Vilas Boas dos Prazeres	62 005036-4	14/12/2018	062 1990 2019 0000155-97

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00024340 de 04 de Fevereiro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. PAT. ART. E CUL. DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **DINALVA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 62551000, para, em razão de

Licença maternidade no período de 07 de Dezembro de 2018 a 04 de Junho de 2019, substituir **LUCILA DA PAIXAO CAMPOS**, matrícula nº 62414770, no cargo Assessor Administrativo, do(a) GABINETE DO DIRETOR.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST. PAT. ART. E CUL. DA BAHIA

EXTRATO TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Diogo Lopes Dias de Moraes. Objeto: Autorização de uso do Espaço do Museu de Arte da Bahia - MAB, para realização do "Sarau do MAB", que serão nos dias 08/03, 05/04, 03/05, 07/06, 12/07 e 02/08 do corrente ano, das 18h às 20h30, no auditório do Museu. Processo nº 082.2009.2019.0000183-10. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Diogo Lopes Dais Moraes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM a reunirem-se na sede social, Av. 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, nesta Capital, às 9 horas, no dia 14 de fevereiro de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Reforma do Estatuto Social. Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

A Diretoria

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 009/19

O Diretor Geral, do Instituto de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do Processo SEI nº 080.3985.2019.0000014-88, resolve deferir ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito ao Auxílio Natalidade, com base no art. 136 da Lei 6.677/94.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ASSUNTO
Marcio Alves Fernandes	80.310201	Especialista em Metrologia e Qualidade	Auxílio Natalidade

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

SESSÃO PLENÁRIA DE 05/02/2019: Aprovadas as Resoluções nº 02/2019: Que fixa para o mês de fevereiro/2019 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB; Resolução nº 03/2019: Procedimentos de pedido de nulidade de arquivamento de balanço patrimonial. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 12/03/2019.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 002/2019: Designar os servidores **ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS**, cadastro 64.630.081-8, e **MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, cadastro 64.402.321-6 para atuarem como pregoeiros da JUCEB, podendo cada um deles, atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão Eletrônico e Presencial, e os servidores **DANIELLE NUNES DE BRITO**, cadastro 64.630.140-8, e **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cad. nº 10.247.693-1, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Revogue-se a portaria nº 030/2018, de 12 de março de 2018.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 003/2019: Designar, com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores **ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS**, cadastro 64.630.081-8, **MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, cadastro 64.402.321-6, e **ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES**, cadastro 52.001.271-3 como membros Titulares e **DANIELLE NUNES DE BRITO**, cadastro 64.630.140-8, e **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cad. nº 10.247.693-1, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, apreciar e julgar as licitações feitas por esta Autarquia. Revogue-se a portaria nº 031/2018, de 12 de março de 2018. Em SSA, 06/02/2019. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente///

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registr